



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 103 /2019

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize o corte de mato e limpeza da área de lazer do Jardim Paviotti."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O crescimento do mato nessa época do ano tende a ser mais rápido do que o normal, sendo assim, se faz necessário o corte do mesmo e a limpeza da área citada acima.



Do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize o corte de mato e limpeza da área de lazer do Jardim Paviotti.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº 220

DATA 26 FEV 2019
ÀS 15:26 horas

ws

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

JAS

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo